



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRÓTESE DENTÁRIA
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - tel: 3360-4042
CEP: 80.210-170 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná - Brasil

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Vimos por meio deste, apresentar a proposta de cronograma do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Odontologia Restauradora, Professor Classe A, Adjunto A, Nível I, Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, área de conhecimento: Prótese Dentária, do **Edital 113/20-PROGEPE**.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de realização: 21 a 25 de junho de 2021

Local: Universidade Federal do Paraná – UFPR, Campus Botânico, Departamento de Odontologia Restauradora, Av. Prefeito Lothário Meissner 632, Jd. Botânico, 80210-170 Curitiba/PR – Brasil.

Editais: Quadro de Editais do Curso de Odontologia, Departamento de Odontologia Restauradora, Campus Botânico, situado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 – Jardim Botânico – Curitiba/PR e <http://www.saude.ufpr.br/portal/em-andamento/>

Dia 21/06/2021 – Segunda-feira	
07h30 às 08h00	Reunião da Comissão Julgadora
08h05	Sessão Pública de Abertura do Concurso; Assinatura do termo de Anuência e Lista de Presença; Informações Gerais.
08h25	Sorteio do Ponto da Prova Escrita (pelo 1º. Candidato inscrito)
08h30 às 09h30	Consulta do material bibliográfico individual
09h30 às 12h30	Prova Escrita, com duração de 3 (três) horas
14h00 às 18H00	Leitura da Prova Escrita, Por ordem de inscrição
18h30	Divulgação dos candidatos não eliminados na etapa da prova escrita. Divulgação do cronograma, com data e hora para o sorteio do ponto para a Prova Prática

Dia 22/06/2021 – Terça-feira	
08h00	Sorteio dos pontos da PROVA PRÁTICA - todos os candidatos não eliminados
09h00	Início da Prova PRÁTICA nos laboratórios do Departamento de Odontologia Restauradora
10h00	Leitura do relatório da PROVA PRÁTICA, Por ordem de inscrição
12h30	Edital dos candidatos não eliminados na PROVA PRÁTICA
14h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 1º candidato não eliminado
15h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 2º candidato não eliminado
16h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 3º candidato não eliminado
17h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 4º candidato não eliminado
18h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 5º candidato não eliminado

Dia 23/06/2021 – Quarta-feira	
08h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 6º candidato não eliminado
09h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 7º candidato não eliminado
10h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 8º candidato não eliminado
11h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 9º candidato não eliminado
12h00	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 10º candidato não eliminado
14h00	PROVA DIDÁTICA do 1º candidato não eliminado
15h00	PROVA DIDÁTICA do 2º candidato não eliminado
16h00	PROVA DIDÁTICA do 3º candidato não eliminado
17h00	PROVA DIDÁTICA do 4º candidato não eliminado
18h00	PROVA DIDÁTICA do 5º candidato não eliminado

Dia 24/06/2021 – Quinta-feira	
08h00	PROVA DIDÁTICA do 6º candidato não eliminado
09h00	PROVA DIDÁTICA do 7º candidato não eliminado
10h00	PROVA DIDÁTICA do 8º candidato não eliminado
11h00	PROVA DIDÁTICA do 9º candidato não eliminado
12h00	PROVA DIDÁTICA do 10º candidato não eliminado
14h00	Divulgação dos candidatos não eliminados na etapa da PROVA DIDÁTICA Divulgação do Edital com o Cronograma para a etapa de DEFESA DE CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA Entrega das 5(cinco) cópias do currículo, sendo um documentado Entrega de 5(cinco) cópias da Proposta de Projeto de Pesquisa
14h30 às 18h30	Análises dos Currículos e Projetos de Pesquisa

Dia 25/06/2021 – Sexta-feira	
08h00 às 13h00	Defesa de Currículo e Projeto de Pesquisa - conforme o Cronograma
15h00	Sessão Pública: Divulgação dos Resultados, Classificação Final e Parecer da Comissão Julgadora

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos. § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sistema eletrônico da unidade que realiza o concurso.